

bancárias disponibilizarem dispensador de álcool gel antisséptico nas agências bancárias e em locais que tenham caixas eletrônicos.

**04. REQUERIMENTO Nº 2704/20  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre acompanhamento médico de pacientes que especifica.

**05. REQUERIMENTO Nº 2717/20  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre cestas alimentares e repasses que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

**ATO DA MESA Nº 08/2020**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO DA MESA Nº 05, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais (artigo 11, do RICMS), RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Ato da Mesa nº 05, de 04 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Este ato da mesa dispõe sobre o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Santos até o dia 30 de junho de 2020, visando o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e a aplicação das medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Santos, 09 de junho de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR  
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**COMISSÃO MUNICIPAL  
DE ANÁLISE DE IMPACTO  
DE VIZINHANÇA**

Santos, 10 de junho de 2020.

P.A. nº 87012/2019-79 – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Fica prorrogado o prazo para emissão do PTIV, nos Termos do Art. 37 da LC 793/13.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
SEXUAL INFANTO-JUVENIL  
DE SANTOS – CEVISS**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18/06/2020 (quinta-feira) às 9h, por meio do link <https://meet.google.com/cay-rzgd-ypv>.

Pauta

1 – Leitura e aprovações das atas dos meses de fevereiro, abril e maio.

2 – Devolutiva dos encaminhamentos anteriores da CEVISS e CMPETI.

3 – Apresentação do Relatório das Ações alusivas ao dia 18 de Maio.

4 – Relatos da Subcomissão.

5 – Relatos da Coordenação.

6 – Assuntos Gerais.

Santos, 09 de junho de 2020.

**RAQUEL CUELLAR DO NASCIMENTO  
COORDENADORA DA CEVISS**

**MARINA CARVALHO PEREZ PENA  
COORDENADORA INTERINA DA CM-PETI**

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS –  
CMDCA**

**COMUNICADO 11/2020 CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, PÚBLICA a composição da Diretoria Executiva deste Órgão para a Gestão 2019/2021.

PRESIDENTE: SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE: EDMIR SANTOS NASCIMENTO

1ª SECRETÁRIA: CRISTINA DE ALMEIDA VIDA MADEIRA COSTA

2ª SECRETÁRIA: CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

COORDENADORA DA CÂMARA FINANCEIRA: FERNANDA DE SOUZA SANTOS

Santos, 10 de junho de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**